



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



LIDO
Em 27/03/14
Assessoria de Planário

RQ 3183 /2014

REQUERIMENTO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal planilha contendo os valores dos excessos de arrecadação proveniente do ICMS que justificaram as aberturas de créditos suplementares de janeiro a dezembro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3183 / 2014
Folha Nº. 01-40

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da publicação de Decretos de abertura de créditos suplementares ao longo do exercício de 2013 pelo excesso de arrecadação de ICMS, como exemplo o Decreto nº 34.654/2013. As projeções de arrecadação de ICMS constantes na Lei Orçamentária e a respectiva realização da receita observada nos dados do SIGGO sugerem divergências a serem constatadas. Destaca-se que Ofício nº 18/2014, de igual teor, encaminhado àquela Secretaria de Fazenda em 05 de fevereiro último não fora respondido até a presente data.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSASSORIA DE PLANÁRIO 26/03/2014 17:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.183/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 27/03/2014.

les

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 3183 / 2014
Folha Nº 02-uf